

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, n°358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000 www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (30 - 03 -2021)

Ao trigésimo dia de marco de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do vereador Ronaldo Alves Bento, que contou com a presença dos demais Vereadores. O presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo marianense declarou abertos os trabalhos desta sessão. Em seguida consultou os vereadores se desejavam fazer a leitura da ata, da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, que foi aprovada por unanimidade. Ao início da reunião o presidente, nomeou uma comissão de Ética para apurar os fatos sobre o ocorrido com o vereador Manoel Douglas na última semana, e que assim em um momento posterior se possa encaminhar aos órgãos competentes o que foi levantado e analisado por está comissão. Comissão está que será composta pelos Vereadores Fernando Sampaio, Sônia Azzi, e José Antunes Vieira. Leitura das Correspondências: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária. O vereador Fernando Sampaio, pediu que o presidente pudesse consultar se os vereadores concordavam em votar conforme consta o edital. Todos os vereadores concordaram em votar conforme o edital, portanto o projeto será submetido em única discussão e votação na presente data. Leitura do Projeto de Lei: n°50/2021. A reunião ocorreu com intervalo para emissão de parecer. VOTAÇÃO: Leitura da Parecer: Projeto de Lei n°50/2021. O presidente submeteu do projeto de lei em única discussão e votação. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo justificou a realização da presente reunião, explicando que na reunião do dia anterior, foi pedido a reunião, e em seguida houve o entendimento de todos os vereadores sobre a necessidade de realização de sessão extraordinária para votação do projeto de lei em questão, pois o município tem um prazo para se adequar à nova legislação. Mas salientou que o projeto já deveria ter sido encaminhado a está Casa a mais tempo. Por fim, o vereador manifestou seu voto favorável ao projeto de lei. Em seguida, o presidente concordou com as falas discorridas pelo vereador Marcelo Macedo, no que diz respeito a forma em que o projeto teria sido enviado a está Casa enfatizando assim o comprometimento dos trabalhos desta Casa. O vereador Edson Agostinho, também enfatizou a união desta legislatura em relação a votação deste projeto, salientando que o certo seria ter tido o interstício de uma sessão para a outra. O projeto de lei foi aprovado em discussão e votação por unanimidade. PALAVRA LIVRE: ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão as dezessete horas e um minuto.